

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 30/09/2024, deliberou-se:

(i) pela distribuição de Juros sobre Capital Próprio no montante total bruto de R\$ 114.100.000,00, para pagamento até o dia 30/05/2025, em data a ser oportunamente fixada pela Administração da Companhia. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,066525486 e não sofrerá atualização monetária.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/10/2024, sendo certo que, a partir de 04/10/2024, as ações da Companhia serão negociadas "ex juros sobre capital próprio", desta forma haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 9º da Lei 9249/95 de 26/12/1995. Não estarão sujeitos a tal retenção os acionistas pessoas jurídicas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. Referida comprovação deverá ser feita mediante apresentação, até o dia 07/10/2024, de documentação comprobatória dessa condição ou certidão judicial atualizada acompanhada de uma declaração junto a esta empresa na Av. Corifeu de Azevedo Marques, n.º 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

(ii) a distribuição de dividendos intercalares no montante total de R\$ 106.000.000,00, para pagamento até o dia 06/12/2024. O valor bruto a ser pago por ação é de R\$ 0,061802818, com base no lucro líquido ajustado apurado no balanço patrimonial levantado em 30/06/2024.

Tal benefício aplica-se à posição acionária do dia 03/10/2024, sendo certo que, a partir de 04/10/2024 as ações serão negociadas "ex dividendos", desta forma não haverá retenção de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com o artigo 10º da Lei 9249/95 de 26/12/1995.

São Paulo, 30 de setembro de 2024

RAIA DROGASIL S.A.
Flavio de Moraes Correia
Diretor de Relações com Investidores

RAIA DROGASIL S.A.
Authorized Publicly-Held Company
CNPJ/MF 61.585.865/0001-51

NOTICE TO SHAREHOLDERS

We hereby announce to our shareholders that, in the Board of Directors' Meeting held on September 30, 2024, the members of the Board approved:

(i) the payment of interest on equity in the total gross amount of R\$ 114,100,000.00, to be paid until May 30, 2025, on a date to be set by the Company's Management in due course. The gross amount to be paid is R\$ 0.066525486 per share and monetary restatement is not applicable.

Those who own shares of the Company will have the right of payment according to the shareholding position as of October 03, 2024. From October 04, 2024 the company's shares will trade excluding interest on equity. The amount of interest on equity is subject to withheld income tax, as set forth on Article 9 of Law 9249/95 of December 26, 1995. This law is not applicable to shareholders proven exempt or immune. Evidence of this condition shall be presented by October 07, 2024 sending the appropriate documents to the Company, at the following address: Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, São Paulo – SP, CEP: 05.339-900.

(ii) the payment of dividends in the total gross amount of R\$ 106,000,000.00, to be paid until December 06, 2024. The gross amount to be paid per share is R\$ 0.061802818, based on the adjusted net income calculated in the balance sheet as of June 30, 2024.

Those who own shares of the Company will have the right of payment according to the shareholding position as of October 3, 2024. From October 4, 2024 the company's shares will trade excluding dividends. The amount of dividends is not subject to withheld income tax, as set forth on Article 10 of Law 9249/95 of December 26, 1995.

São Paulo, September 30, 2024

RAIA DROGASIL S.A.
Flavio de Moraes Correia
Investor Relations Officer